Projecto de Resolução N.º 399/XI

Recomenda ao Governo que mantenha a emissão da declaração das pensões e deduções processadas pela Caixa Geral de Aposentações em suporte de papel

Exposição de Motivos

O sítio da internet da Caixa Geral de Aposentações emite uma declaração, desde meio do mês de Janeiro, na qual está previsto que *"Os pensionistas da Caixa Geral de Aposentações receberão em 2011, pela última vez, a declaração das pensões e deduções processadas pela Caixa Geral de Aposentações no ano civil anterior em suporte de papel. A partir do próximo ano, aquela declaração será fornecida apenas em formato electrónico, a partir dos serviços online da Caixa, pelo que todos aqueles que pretendam ter acesso a ela deverão registar-se, com a devida antecedência, na CGA Directa (https://cgadirecta.cga.pt), através da funcionalidade Registo / Pessoa Singular. Os utilizadores registados dos serviços online da Caixa beneficiam imediatamente do novo sistema de declaração electrónica, pelo que já não receberão em 2011, por via postal, a habitual carta com a declaração para IRS."*

Fonte governamental fez saber que medida afecta perto de 510 mil pensionistas e, segundo o ministério, permitirá uma poupança directa em gastos de papel e portes de correio de 200 mil euros.

Outra fonte governamental veio fazer declarações nada simplificadoras, nem esclarecedoras, antes pelo contrário, dizendo que nenhum pensionista deixará de receber a declaração, mas sem referir em que termos e de que modo os

pensionistas receberão as declarações e se continuarão, ou não, a receber as declarações em suporte de papel.

Várias associações de reformados, IPSS e instituições que exercem a sua actividade no sector, consideram "abusiva tal imposição", dado que "a grande maioria dos aposentados e reformados não possui, ou não tem acesso fácil, aos meios informáticos" e consideram "abusiva tal imposição".

Só quem não tem noção do país real, nem conhecimento da situação em que vivem a maioria dos pensionistas é que pode pensar que todos eles têm simples e fácil acesso aos meios electrónicos.

O executivo socialista demonstra assim que não conhece o país real, que não sabe que grande parte dos pensionistas não têm o conhecimento, nem têm ao seu dispor os serviços electrónicos indispensáveis para acederem electronicamente às declarações.

O Governo demonstra com esta medida, mais uma vez, que a linha orientadora das políticas que põe em prática para com os reformados e os mais pobres só têm um único objectivo, cortar, poupar, eliminar. Cortar nos direitos dos pensionistas, poupar onde deveria cuidar e eliminar garantias de um estado de direito e social.

Mais estranha se torna esta medida, tendo em conta que o Governo diz que pretende poupar apenas 200 mil euros.

Se o objectivo era cortar, então que os cortes se realizassem onde deveriam ser realizados, nos gastos supérfluos do Estado, quer da Administração Central e local, quer no sector empresarial do Estado.

Não pondo em causa a necessidade de consolidação orçamental e de redução dos gastos do Estado, nem pondo em causa a implementação de medidas que fomentem a adopção de meios electrónicos nas relações e comunicações estatais, o CDS não compreende como é que o Governo quer obrigar os pensionistas a credenciarem-se electronicamente, tendo em conta a sua idade, os conhecimentos electrónicos e os recursos económicos de grande parte destes pensionistas,

nomeadamente daqueles que vivem nas zonas mais interiores e mais rurais de Portugal.

Nestes termos, os Deputados do CDS – PP apresentam o seguinte Projecto de Resolução:

Nos termos da alínea b) do Artigo 156º da Constituição e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º do Regimento, a Assembleia da República recomenda ao Governo que mantenha a emissão da declaração das pensões e deduções processadas pela Caixa Geral de Aposentações em suporte de papel aos pensionistas que optem por essa possibilidade.

Palácio de São Bento, 11 de Fevereiro de 2011

Os Deputados,